

Assignaturas para a Capital

Anno. 14000
Semanas. 70000
Trimestre. 42000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado.

REPAGGÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ASSINATURAS

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

EXPEDIMOS CIRCULAR A TODOS

OS NOSSOS ASSIGNANTES COM A

CONCEDE DE SEU DEBITO, PEDINDO O

RESPECTIVO PAGAMENTO. Por

Isso prevenimos aos mesmos

senhores que de 1º de Janeiro

em diante só enviaremos o

"Correio Paulistano" áqueles

que tiverem saldado as suas

contas até 31 de Dezembro.

O importe das assignaturas

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

no interior.

O diretor do Correio Paulistano

deve ser remetido pelo correio,

pois não temos cobrador

Consolação, tornando-se preciso abrir uma rpa, depois de arrastar um morro e fazer um atterro, cujo serviço está calculado em reis 4.500.000, promptificando-se a Companhia a fazer, concorrendo a câmara com a quantia de rs. 1.500.000.—A comissão de obras.

Do médico da câmara, dr. Eulálio da Costa Carvalho, pedindo que se mande publicar o seu parecer, apresentado sobre a escolha do terreno para o novo matadouro visto ser um objecto de grande interesse para o município. — Publique-se.

Féria de Bento Joaquim Monteiro, serviços da rua de S. Caetano à praça do Visconde de Congonhas do Campo, de 1^o a 15 do corrente mês, na importância de Rs. 470.988, com informação do contador e visto do sr. Paes de Barros.—Pague-se.

Idem de Francisco Xavier de Mattos Sales, serviços no Largo Sete de Setembro, Ladeira do Porto Geral, rua de S. Caetano, e diversos concertos de 2^o a 15 do corrente mês, na importância de Rs. 850.750, com o visto do sr. Dutra Rodrigues.—Pague-se, depois de examinada pelo contador.

Conta de Jorge Seckler & C.º, da quantia de Rs. 14.840, importância dos objectos para o mobramento eleitoral e secretaria, com informação do portero.—Pague-se.

PARECERES DE COMISSÕES

Entrado, em discussão o parecer da comissão de justiça, adiada para a presente sessão, sobre o projeto de posturas apresentado pelo médico da câmara, relativas ao servico da Companhia Cantareira e Esgotos, cujo parecer opina para que seja aceito o projeto com as modificações apresentadas, pedindo-se ao exm. governo da província a aprovação provisória até a reunião da Assembleia Legislativa Provincial. — O sr. Raphaël de Barros declara: não tomar parte nesta questão, por ser membro da diretoria da companhia. O sr. Nicolau Baruel apresenta emendas ao projeto, depois de fundamental-as.

O sr. Aquilino do Amaral requer que volte a comissão de obras e justiça, com todas as emendas.—Vae à comissão de obras e justiça, com as emendas.

A comissão de justiça tendo examinado o requerimento de Francisco Antônio de Oliveira Filho, escrivão do procurador desta câmara, recorrendo ao exm. governo da província, da decisão desta câmara, que ordenou a restituição de 3% que demais recebeu, enviado pelo exm. presidente da província, para ser informado, é de parecer que se informe ao governo que o supplicante não tem razão na reclamação, como se vê no parecer da comissão de justiça, de 16 de Abril de 1883, aprovado pela câmara, e que idêntica reclamação do supplicante já foi indeferida pela Assembleia Provincial, devendo, portanto, não ser provido o recurso do supplicante.

S. Paulo, 21 de Novembro de 1883.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Raphael de Barros.—Aprovado, votando contra o parecer os srs. drs. Freitas, Nicolau Queiroz, Lopes de Oliveira e Franzen.

A mesma comissão é de parecer que se mande pagar a Carlos Soares de Souza a quantia de 48\$100, importância de meias cestas.

S. Paulo, 28 de Novembro de 1883.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Raphael de Barros.—Aprovado.

A mesma comissão tendo examinado a petição de Francisco José de Castro, pedindo a restituição do imposto sobre muros que pagou no exercício de 82 a 83, é de parecer que em vista da informação do procurador, que seja sua petição deferida, fazendo-se ao suplicante a restituição do imposto que pagou no exercício de 82 a 83.

S. Paulo, 27 de Novembro de 1883.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Raphael de Barros.—Aprovado.

A mesma comissão tendo em vista o ofício do procurador da câmara, relativo ao imposto sobre calçadas, na rua Florence de Abreu, é de parecer que seja levada a efeito a cobrança do dito imposto, por quanto não procedem as razões, para não pagá-lo, apresentadas pelos proprietários das casas sitas naquela rua.

O organismo municipal não creou o imposto referido sómente sobre as calçadas feitas pela municipalidade, visto como, mesmo mandadas fazer pelo governo provincial, à cargo da câmara ficam as reparações e certos.

Si a lei provincial não distinguiu calçadas feitas pela câmara ou pelo governo da província, não podem os proprietários, sujeitos aquele imposto, faser tal distinção.

S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Raphael de Barros.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer que se pague ao exm. conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho a quantia de 1.500.000, importância do terreno desapropriado, para aumento do comitório, de conformidade com a avaliação feita pelo exm. sr. Bartolo de Tatuhy e sr. dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro.

S. Paulo, 28 de Novembro de 1883.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aquilino do Amaral.—Aprovado.

A comissão de obras, é de parecer que se pague ao exm. conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho a quantia de 1.500.000, importância do terreno desapropriado, para aumento do comitório, de conformidade com a avaliação feita pelo exm. sr. Bartolo de Tatuhy e sr. dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro.

S. Paulo, 28 de Novembro de 1883.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aquilino do Amaral.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer que se chame concorrentes para execução dos trabalhos de alargamento da área do comitório municipal, em conformidade com o organismo direcionado pelo engenheiro, e que se marque o prazo de oito dias para apresentação das propostas.

S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Aquilino do Amaral.—A comissão de obras tendo examinado direitos de pagamento, os pedidos de datas no dia 14 de Novembro, lugar designado para a realização das audiências, e que, aliás, estavam todos respondidos, e o parecer da comissão de obras, respeitando as mesmas.

S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Aquilino do Amaral.—A comissão de obras, tornando-se preciso abrir uma rpa, depois de arrastar um morro e fazer um atterro, cujo serviço está calculado em reis 4.500.000, promptificando-se a Companhia a fazer, concorrendo a câmara com a quantia de rs. 1.500.000.—A comissão de obras.

Do médico da câmara, dr. Eulálio da Costa Carvalho, pedindo que se mande publicar o seu parecer, apresentado sobre a escolha do terreno para o novo matadouro visto ser um objecto de grande interesse para o município. — Publique-se.

Féria de Bento Joaquim Monteiro, serviços da rua de S. Caetano à praça do Visconde de Congonhas do Campo, de 1^o a 15 do corrente mês, na importância de Rs. 470.988, com informação do contador e visto do sr. Paes de Barros.—Pague-se.

Idem de Francisco Xavier de Mattos Sales, serviços no Largo Sete de Setembro, Ladeira do Porto Geral, rua de S. Caetano, e diversos concertos de 2^o a 15 do corrente mês, na importância de Rs. 850.750, com o visto do sr. Dutra Rodrigues.—Pague-se, depois de examinada pelo contador.

Conta de Jorge Seckler & C.º, da quantia de Rs. 14.840, importância dos objectos para o mobramento eleitoral e secretaria, com informação do portero.—Pague-se.

D. Anna Evangelina de Toledo
D. Anna I. Barbosa de Toledo
D. Olympia Dolores de Toledo
D. Isabel Dias de Toledo
Antonio Dias de Toledo Junior
João N. Dias de Toledo
Firmo José Barbosa
José Augusto de Toledo Barbosa
Abilio dos Santos Aguilar
Antonio C. Alvares Machado
Giovani Rei
D. Albina Rei
D. Rosa Rei
Domenica Rei
Carlos Benedicto Nogueira
D. Lucinda Maria Villa Nova
B. Emilia Rosa Villa Nova
Leocadio de Almeida
D. Maria Thereza de Jesus
S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Francisco N. Baruel—Raphael de Barros—Cantinho Sobrinho.—Aprovado.

A mesma comissão de datas tendo examinado os requerimentos de pedidos de datas no Campo da Mooca, é de parecer que sejam concedidas, no referido lugar depois de convenientemente alinhado pelo engenheiro da câmara, as datas requeridas pelos seguintes srs.:

Jorge Pereira de Sampaio
D. Maria Gomes de Sampaio
Antonio Pereira de Sampaio filho
D. Maria Delina Barbosa
D. Isabel Rosa Barbosa
Joaquim Antonio Barbosa
S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Francisco N. Baruel—Cantinho Sobrinho—Raphael de Barros.—Aprovado.

3.º PARTE

INDICAÇÃO

Do sr. dr. Dutra Rodrigues: Indicou que não sejam pagas as guias collocadas por ordem dos proprietários, em quanto não estiverem feitos os respectivos passeios.—Manoel Antônio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretário, a escrevi.—Rigo Freitas — Raphael de Barros—J. A. Ribeiro Lima—Manoel Antônio Dutra Rodrigues—Francisco N. Baruel—Aquilino do Amaral—Antônio Paes de Barros—Nicolau de Souza Queiroz—Antônio Franzen—Aranjo Costa.

BOLETIM DO DIA

O chefe de polícia da província teve honrada uma dupla, frousa e contradictoria feita por parte dos dois órgãos liberais—do contracido verbalmente, a *Gazeta*—e da folha governista independente—o *Diário*.

O defensor contratado volta com a velha história da *lingüagem desabrida e imprópria da imprensa séria que se prezé*.

Ignoramos a existencia de alguma imprensa séria que se não prezé. Há talvez alguma imprensa não séria e que não se prezé; não pode elle ser outra senão a do elogio remunerado pelo tesouro e ditado por uma notável predisposição moral para a submissão ao poder.

A *Gazeta* diz que o sr. chefe de polícia não seguiu para S. João da Boa Vista porque, sendo a eleição provincial no dia 9, encarceramos vestígios de intervenção oficial nessa partida e motivo de censura.

Só a obrigaçao de uma defesa contractada podia dictar semelhante argumento.

Sabemos muito bem que, pelo sistema actual da eleição directa, a intervenção imediata e brutal do governo é completamente impossível.

Sendo assim, e mais, sendo nenhum o prestígio, nem huma a força moral do sr. Baeta, nada influiria elle na eleição e não poderíamos nós fazer a censura a que refere-se a *Gazeta*.

Ainda que a fizessemos: Que autoridade é esta que, só pelo receio de uma censura injusta e hypothética, abandona o cumprimento de um dever estrito e imediato?

A declaração, oficio, carta, exposição ou causa que o valha do sr. secretario interno da polícia, documento de carácter indefinível, que não é particular e nem é oficial, não consegue defender o sr. Baeta da ultima e maior das suas incipias.

Tratava-se de uma ida a Campinas. Era uma viagem de prazer ou da etiqueta, devendo, no ultimo caso, ser feita em companhia do sr. ministro da guerra e do sr. presidente da província.

Ora, o sr. Baeta não acompanhou estes altos funcionários na sua viagem nem na cerimônia religiosa a que assistiram, nem no banquete oficial do dia 9.

Não foi pois a viagem do sr. Baeta o cumprimento de um dever oficial de censura e não havendo serviço policial, em Campinas, que reclamasse a sua presença, segue-se que o serviço extraordinário e urgente de S. João da Boa Vista foi preterido apenas por uma viagem de prazer.

O *Diário* diz que o sr. Baeta não seguiu para o lugar do conflito, mas isso porque se já estava informado de que a ordem achava-se já ali restabelecida.

Em quem acreditar? Na *Gazeta* que no pleito eleitoral veio a razão da não ida do sr. Baeta ou no *Diário* que enxerga essa razão no restabelecimento da ordem? No *Diário* que declara a ordem restabelecida ou o chefe de polícia que a seríssimo verdade, não declararia ao delegado de Campinas, como conta o sr. secretario da polícia, a absurda necessidade de seguir a força no dia seguinte (9) pelo trem das 5 horas da manhã?

O *Diário* faz a declaração importante de que o diguo delegado de Campinas *creava troços a ação prompta da autoridade*. Só da polícia pôde ter, tido o *Diário* essa informação. Mas o proprio chefe de polícia, conservando o actual delegado, desmentiu a grave acusação.

O *Diário* não censurou ainda a ida do sr. Baeta a Araraquara e a Jacyrcy. Hoje, declarou que esse senhor não foi a S. João da Boa Vista porque ali a ordem estava restabelecida. Logo, se houvesse paz e ordem em Araraquara e Jacyrcy, para lá não teria ido o sr. Baeta. Entretanto o *Diário* tem afirmado com entusiasmo, que nessas duas localidades tem sempre reinado a maior calma e tranquilidade. Merece, portanto, o sr. Baeta ser perseguido por essas viagens inúteis.

S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Antonio Paes de Barros—Manoel Antônio Dutra Rodrigues—Nicolau de Souza Queiroz.—Aquilino do Amaral.—Aprovado.

A mesma comissão é de parecer que se chame concorrentes para execução dos trabalhos de alargamento da área do comitório municipal, em conformidade com o organismo direcionado pelo engenheiro, e que se marque o prazo de oito dias para apresentação das propostas.

S. Paulo, 14 de Novembro de 1883.—Antonio Paes de Barros—Manoel Antônio Dutra Rodrigues—Aquilino do Amaral.—A comissão de obras, tornando-se preciso abrir uma rpa, depois de arrastar um morro e fazer um atterro, cujo serviço está calculado em reis 4.500.000, promptificando-se a Companhia a fazer, concorrendo a câmara com a quantia de rs. 1.500.000.—A comissão de obras.

Do médico da câmara, dr. Eulálio da Costa Carvalho, pedindo que se mande publicar o seu parecer, apresentado sobre a escolha do terreno para o novo matadouro visto ser um objecto de grande interesse para o município. — Publique-se.

Féria de Bento Joaquim Monteiro, serviços da rua de S. Caetano à praça do Visconde de Congonhas do Campo, de 1^o a 15 do corrente mês, na importância de Rs. 470.988, com informação do contador e visto do sr. Paes de Barros.—Pague-se.

Idem de Francisco Xavier de Mattos Sales, serviços no Largo Sete de Setembro, Ladeira do Porto Geral, rua de S. Caetano, e diversos concertos de 2^o a 15 do corrente mês, na importância de Rs. 850.750, com o visto do sr. Dutra Rodrigues.—Pague-se, depois de examinada pelo contador.

Conta de Jorge Seckler & C.º, da quantia de Rs. 14.840, importância dos objectos para o mobramento eleitoral e secretaria, com informação do portero.—Pague-se.

caras que perturbam o serviço da polícia, pois se era dispensável a sua ida a S. João da Boa Vista com muito mais razão, o era a sua presença nas duas localidades onde as causas estam n'uma calma absoluta, a acreditar-se o que apregoa o *Diário*.

Em resumo: Da desencontrada defesa, das suas contradições, ainda resulta mais a indiscutivel ineptia, a incapacidade notória do sr. Baeta. Até quando aturaremos semelhante chefe de polícia?

Foram demitidos os cidadãos Francisco Antonio Ayres e Lucio Ayres de Oliveira, aquelle do cargo de delegado de polícia da cidade de Itapetininga e este do de 1º suplente do mesmo.

Constava no *Jornal do Commercio*, ter sido decretada a concessão feita por decreto n.º 8.563 de 3 de Junho do anno proximo passado a Francisco Siqueira Queiroz para construir, uso e gozo de uma linha de carros de ferro entre Larangeiras e a praia de Bertioga.

Foi demitido o cidadão Gabriel Rodrigues de Oliveira do cargo de 1º suplente do delegado de polícia da cidade da Franca.

JURY

Presidente, sr. dr. Domingos Antônio Alves Ribeiro.

Promotor, sr. dr. José Joaquim Cardozo de Melo Junior.

Escrivão, Firmo Moreira Lyrio.

Compareceram hontem 39 jurados. Abriu-se a sessão.

Ficaram dispensados por vários motivos os senhores:

Tenente Firmo A. da Silva Whitaker.
Dr. Jacyntho do Nascimento Mora.
Dr. Carlos Reis.
José F. de Camargo Alvarenga.
Amador José de Lima.

Não foram, contudo, os pedidos de dispensa do sr. João Xavier de Mattos Sales, pela Companhia de Gaz, e José A. de Oliveira Mendes, pela diretoria das obras públicas.

Incorreram na multa de 20\$ cada um dos senhores:

Antônio Luiz Tavares.
Francisco Busino de Aguiar.

Tenente Hilário L. da Silveira Breves.

Tenente João Baptista de Moraes.

João A. de Oliveira Lima (S. Bernardo).

João de Deus da Silva Serra (Paranába).

Henrique José Alves Justo.

Dr. Ezequiel Freire.

O LOUVRE PAULISTANO

15 - RUA DA IMPERATRIZ - 15
ESPECIALIDADE
ROUPAS BRANCAS PARA HOMENS

RAMOS & CUNHA

AVISOS

A. A. Fonseca, recebá tiras e entrelinhos bordados extrabithos muito superior (não ha melhores), para enfeitar roupas de criança. Rue de S. Bento n. 44 [30-2]

Grande liquidação annual até 25 de Dezembro, de artigos de armário e móveis, na casa de A. A. Fonseca, rua de S. Bento n. 44.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. José Pereira Monteiro, advogados — escritório rua de S. Bento n. 48.

Os advogados drs. Paulo Egydio de Oliveira, Carvalho e Joaquim Thimoteo de Araújo Neto, no escritório, rua do Senador Fajó n. 33.

Advogado — J. J. Cardoso de Melo Junior — Largo do Colégio n. 2, porto.

O advogado dr. Pinto Ferraz — Escritório na travessa da Sé n. 4.

ADVOGADO. Dr. José Estanislau do Amaral Filho, Capivari.

ADVOCADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e seu escrivão — Rafael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n. 8.

O Dr. Nicolau P. de C. Vergueiro, médico operador, fixou sua residência na rua do Ipiranga n. 10 A, (antigo colégio Barrozo). Especialidades: cirurgia e molestias das vias urinárias. Consultas: das 12 às 2 horas da tarde em seu consultório na rua da Boa-Vista n. 47 (esquina da rua da Imperatriz). [1 d. a. f. n. 30-10]

DR. JOAQUIM PEDRO — médico, operador e parto, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Medico Homeopata. — Dr. Leopoldo Braga — consultas das 10 às 12 da manhã, na Dr. e Prof. Dr. Homeopathia, Largo de S. Bento n. 34. Residência — rua de S. Bento n. 43.

MEDICO. — O dr. Mário Arruda, especialista nas molestias de pele, no consultório seu, consultórios para a mesma rua da Imperatriz n. 29, onde dá consultas todos os dias das 11 às 3 horas. Vacinações gratis das 11 às 12 horas.

MÉDICO. — Dr. Euzebio, residência — Largo de Arcozelo 17. As consulências todos os dias à rua de S. Bento n. 34, de meio-dia às 2 horas. Durante a dia os chamados podem ser dirigidos à sua residência em à pharmacia Normal, n. 16, à rua da Imperatriz.

Dr. Pedro Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extrar callous com maxima perfeição e delicadeza. Atende à chamados, travessa da Quitanda n. 1. Um mês.

BICHAS HAMBURGUEZAS. — recebem-se directamente, no São Lourenço Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 1.

AVISO — À Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA) Previu-se sua Clientela que vende-se FALESIFICADOS

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA Para ter os verdadeiros Preparados cumprir dirigir-se às casas cuja probabilidade é de notoriedade publica. A Falsificação é principalmente conhecida pela má qualidade dos preparados.

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como desfandador.

AVISO — Machina a vapor Vende-se uma das melhores Clayton & Shantlewort — Inglaterra — de força de 16 cavalos, 2 cilindros, locomóvel, sem rodas, está em perfeito estado de conservação, e pode ser funcionar todos os dias úteis. Vende-se por preço razoável, por se tratar de aquisição de outra de maior força.

Para ver e tratar, na fabrica de Santo Antonio, Largo de Riachuelo, S. Paulo.

Domingos José Coelho da Silva. in.terro.

Atenção

Excelente sortimento de objectos de prata, o que há de mais delicado e minímos. Tem de todos os formões extravagantes e admiráveis.

Ricas filigranas vindas directamente da confeccão casa de Luiz Resende & Comp. do Rio de Janeiro, especialistas em joias e objectos de gosto.

AO NOVO MUNDO. — Unica casa que recebe directamente estas delícias.

RUA DA IMPERATRIZ. 30 A

AO NOVO MUNDO. — Fazendas, Modas e armário

AO NOVO MUNDO. — 5 —

Fazenda das Cadeiras

Cal hidráulica, virgem e extinta.

Preços moderados. A tratar com Joaquim Proost Rodovilho & Companhia — Cadeira do dr. Falcao n. 2. — 20. 11)

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar-se ao NOVO-MUNDO, Empreiteiro n. 20 A.

ADMISÃO

Vende-se um encadado, em muito bom Estado. Para informar